

DECRETO Nº 9.225
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

ALTERA A VINCULAÇÃO E A DENOMINAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do que dispõe o artigo 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Um dos cargos em comissão, símbolo C-3, de Assessor Técnico III do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Governo, fica transferido para o Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º A função gratificada, FG-1, de Assistente Técnico de Comunicação e Assuntos de Segurança do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Segurança, fica transferida para o Departamento da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança.

Art. 3º A função gratificada, FG-1, de Assistente Técnico do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Governo, fica transferida para o Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação.

Art. 4º A Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Escritório de Projetos e Assuntos Metropolitanos, da Secretaria Municipal de Governo, fica transferida para a Coordenadoria Técnica da Subprefeitura da Zona Noroeste, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, e passa a denominar-se Seção de Atendimento Administrativo.

Art. 5º A função gratificada, FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Escritório de Projetos e Assuntos Metropolitanos, da Secretaria Municipal de Governo, fica transferida para a

GABINETE DO PREFEITO

Coordenadoria Técnica da Subprefeitura da Zona Noroeste, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, e passa a denominar-se Chefe da Seção de Atendimento Administrativo.

Art. 6º Uma das funções gratificadas, FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, fica transferida para o Escritório de Projetos e Assuntos Metropolitanos, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de fevereiro de 2021.

THALITA FERNANDES VENTURA

Chefe do Departamento